

O abandono infantil na Lisboa da segunda metade do século XIX: os reflexos do encerramento da roda*

Joana Vieira Paulino^a

Resumo

Durante os primeiros 60 anos do século XIX o número de crianças abandonadas em Portugal aumentou dramaticamente, dada a aceitação jurídica da exposição anónima infantil. Tentando combater esta hecatombe e a elevada mortalidade destes menores, iniciaram-se debates que conduziram a uma alteração na política assistencial. Em 1867 decretou-se a abolição da roda, símbolo do abandono anónimo – restringiram-se as admissões, impôs-se a identificação parental e generalizaram-se os subsídios de lactação. Em 1870, a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML), instituição responsável pelos expostos da capital, seguiu esta tendência e encerrou a sua roda.

Este estudo pretende reflectir sobre o abandono infantil antes e após o encerramento da roda em Lisboa, atestado as suas continuidades e rupturas (1850-1900) com base numa análise qualitativa, quantitativa e utilizando um Sistema de Informação Geográfica (SIG). Houve uma mudança institucional. Contudo, a grande diferença reside nos números, que reflectem o sucesso da ruptura legislativa.

Palavras-chave: História Contemporânea; História Social e das Mentalidades; Abandono infantil; Roda dos expostos; Lisboa; Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

* Este estudo resulta de uma investigação em curso no âmbito do Doutoramento em História, especialização em História Contemporânea, na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, com o título *O abandono infantil em Lisboa, antes e depois da extinção da roda dos expostos (1850-1910)*. Conta com o financiamento da Fundação para a Ciência e Tecnologia através de uma Bolsa de Doutoramento (Ref.: SFRH/BD/112019/2015).

O presente trabalho foi apresentado no âmbito do *XI Congresso da Associação de Demografia Histórica*, obtendo o terceiro prémio no concurso da ADEH para a melhor comunicação apresentada por jovens investigadores (Cádiz, 21-24 de Junho de 2016).

a Universidade Nova de Lisboa

Child abandonment on the second half of 19th century Lisbon: the effect of the wheel's closure

Abstract

During the first 60 years of the 19th century the number of foundlings on the Portuguese institutions increased dramatically. The main reason laid on the juridical acceptance of the anonymous abandonment. Trying to fight this reality and the high mortality rate of these children, after several debates, there was a change in Portuguese welfare policy. In 1867 the wheel, symbol of the anonymous exposure, was abolished – admissions were restricted and the parents had to identify themselves. Allowances of lactation were also given. In 1870, Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML), responsible for the foundlings of the Portuguese capital, followed this trend and the wheel was closed.

This study aims to reflect about the period before and after the abolition of the wheel, looking for the continuities and ruptures of the new model of care (1850-1900). There was a big turn on the admissions – an institutional but, mainly, a quantitative turn. The biggest difference lies on the numbers – the real “revolution”, reflecting the success of the legislative rupture. The institution's reports are our main source to pursue a quantitative analysis on this subject. Since the abandoners had to identify themselves and their “circumstances”, we can not only study the dimension of the phenomenon, the mortality rate, the wet nurses' and teachers' of crafts location, but also the abandonment characteristics, such as the reasons of exposure, mothers' marital status, children's provenance and the granting of lactation allowances. To do so, we will not only use a qualitative and a quantitative analysis, but also a Geographic Information System (GIS), putting the different data on a cartographic view of Lisbon city.

Key words: Contemporary History; Social and Mentalities History; Child abandonment; Wheel of foundlings; Lisbon; Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

“A lei e a religião dizem que o filho é da família, a roda responde que basta ser da comunidade; a ciência diz que o novo ente precisa do primeiro leite e do primeiro amor de sua mãe; a roda trata a ciência de visionária, e confia o filho do homem aos afectos de uma cabra, ou aos afectos ainda mais animais da mercenária que se apresenta para lhe dar o alimento. E depois corrida a volta fatal, hei-lho aí deserdado de uma família, de um nome o que não teve culpa do seu nascimento, da desonestidade de seus pais do vício das instituições”¹.

INTRODUÇÃO

No século XIX, a mortalidade grassava nas casas da roda portuguesas, onde o abandono anónimo infantil era uma prática legal e generalizada, tal como noutros estados da Europa, com destaque para o sul, nomeadamente, Espanha (Pérez Moreda, 1995; Revuelta Eugercios, 2011), França (Fuchs, 1984; Jablonka, 2006) e Itália (Hunecke, 1985; Kertzer, 1993).

Cientes desta realidade, as autoridades estatais e institucionais, intelectuais e políticos, iniciaram debates em torno da abolição da roda e da adopção de um novo modelo de acolhimento dos menores abandonados. O seu auge foi marcado pelo decreto de 1867. Não obstante ter sido abolido após pouco tempo, as medidas foram gradualmente aplicadas um pouco por todo o País: a identificação parental tornou-se obrigatória, os hospícios substituíram as rodas e generalizou-se a concessão de subsídios de lactação.

Foi em 1870 que a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML), responsável pela criação dos abandonados da capital, encerrou a sua roda. Não existem, até à data, estudos aprofundados sobre esta transição. Não obstante, é frutífera a produção historiográfica sobre o abandono infantil noutras regiões do País, quer no seu contexto geral, quer numa abordagem temática (a integração social dos expostos, as amas ou os subsídios de lactação).²

1 *Gazeta Médica de Lisboa*, 1 de Maio de 1853, p. 102.

2 Destacam-se, a título de exemplo, as investigações sobre Alenquer (Reis, 1993), Porto (Sá, 1995), Viana do Castelo (Fonte, 2004), Évora (Abreu, 2005), Torres Novas (Cubeiro, 2011), Lourinhã e Torres Vedras (Antunes, 2015), ou Coimbra (Lopes, 2013).

Visando colmatar a referida lacuna, o presente estudo pretende reflectir sobre as continuidades e rupturas dos modelos de acolhimento anterior e posterior ao encerramento da roda dos expostos na SCML e, com ela, em Lisboa (1850-1900). Sendo um objecto já estudado para outras localidades do País, importa explorar os seus particularíssimos na capital portuguesa, numa altura em que esta cidade tinha uma dimensão impar no contexto nacional e atravessava uma fase de retoma do seu crescimento populacional – em parte, resultante imigração –, bem como uma mutação urbana, económica e social.

Cronologicamente, situamo-nos na segunda metade do século XIX. O início desta investigação em 1850 é paralelo ao começo da produção estatística da SCML, presente nos seus relatórios. Imposta a identificação parental em 1870, os seus dados diversificam-se.

Em termos espaciais, ao centrarmo-nos numa instituição lisboeta não significa que esta delimitação seja estanque. Por exemplo, as amas e os mestres de ofícios residiam em vários concelhos da faixa litoral atlântica; enquanto as crianças provinham de concelhos tão distantes como Guimarães.

Assim, o estudo divide-se em duas partes. Num primeiro momento, pretende-se contextualizar o abandono infantil em Portugal, no final do século XVIII e, sobretudo, no século XIX, desde a legalização da roda ao novo modelo de acolhimento das crianças abandonadas. Procura-se ainda particularizar o caso de Lisboa e a forma como a SCML se adaptou ao decretado no contexto nacional. Para tal, recorreu-se a uma análise qualitativa dos debates parlamentares, imprensa, escritos de médicos e intelectuais, actas da administração da SCML e respectivas consultas, bem como à bibliografia.

Numa segunda fase, pretende-se dar a conhecer as continuidades e rupturas do abandono infantil, bem como os reflexos do encerramento da roda em 1870, à luz dos dados quantitativos dos relatórios da SCML e pela utilização de um Sistema de Informação Geográfica (SIG). Várias questões serão colocadas de forma a atestar se a ruptura legislativa foi bem sucedida – diminuiu o número de abandonos? Qual o contributo das pensões de lactação? Por que motivo eram os menores deixados na instituição? Qual o estado civil das mães expositoras? Qual a proveniência das crianças? E o número de crianças entregues a amas e mestres de ofícios, diminuiu? Qual a sua localização? Perante esta análise geral, verifica-se o sucesso das medidas «reformistas»?

1. SÉCULO XIX: UMA MUDANÇA DE MENTALIDADE FACE AO ABANDONO ANÓNIMO INFANTIL

A 10 de Maio de 1783, Pina Manique (1733-1805), chefe da Intendência Geral da Polícia, decretou a existência de instituições de assistência aos expostos, dotadas de rodas, em todos os centros administrativos, generalizando este mecanismo. O motivo residia no elevado infanticídio, que privava o País de indivíduos úteis para o seu progresso. O abandono passou-se a reger pelo silêncio, segredo e anonimato, não se penalizando ou tentando identificar os expositores (Brettel, 1989: 218; Fonte, 2012: 18; Lopes, 1993: 503).³

Desde as *Ordenações Manuelinas* (1521), nas cidades, vilas ou lugares onde não existissem hospitais ou albergarias que criassem os expostos, a sua tutela recaía sobre as câmaras municipais, que deles tomariam conta à custa dos seus bens e, quando estes não eram suficientes, mediante financiamento dos contribuintes pelo lançamento de fintas. Algumas Misericórdias, a título voluntário, encarregaram-se da administração destes menores, sendo o custo sempre suportado pelos municípios (Coelho, 2005: 2).⁴

Contudo, os problemas económicos das misericórdias, a falta de amas, os seus baixos e incertos salários, a ausência de rodas em muitas

3 Foi também a partir de 1783 que se regulamentou a criação dos expostos. As instituições de acolhimento funcionavam como um auxílio assistencial, uma alternativa ao infanticídio e ao aborto, possibilitando a posterior recuperação do menor. Não obstante, eram ainda o que Maria Antónia Lopes (2013-b: 266) designa de “placas giratórias”: os expostos entravam na instituição, sendo rapidamente entregues a amas de leite, sobretudo, pobres e residentes no campo, aliando os benefícios das zonas rurais à necessidade de rentabilização do leite destas, fruto da morte ou desmame de um filho. Após cerca de um ano, passavam para amas de seco (podendo permanecer com as amas anteriores). Chegados aos sete anos, a sua tutela transitava para o juiz dos órfãos, que nomeava um tutor e os entregava a uma família como criados, em troca de alimentação, roupa e residência. A partir dos 12 anos podiam receber um salário e, aos 20 anos, emancipavam-se (Lopes, 2013: 292-293).

4 As *Ordenações Manuelinas* estipulavam que a criação dos menores recaía, por ordem de responsabilidade, nos pais, parentes, hospitais e hospícios e, por fim, nos municípios. A proliferação das Misericórdias levou a que, nos grandes centros urbanos, se estabelecessem acordos entre as duas instituições, tal como ocorreu nas cidades do Porto, Coimbra e Lisboa. No que concerne ao nosso estudo, foi por contrato celebrado em 1835 que a Misericórdia da capital passou a administrar a criação dos expostos (Sá, 1992: 78).

regiões e o abandono em rodas vizinhas, ... eram problemas constantes e generalizados a todo o País. Na construção do Estado Liberal, da primeira metade do século XIX, o Estado passou a ter um papel determinante e a responsabilizar-se pela assistência pública, uma das vertentes do Estado-Providência (Lopes, 2013: 260). Foi neste contexto que, pelo decreto de 19 de Setembro de 1836, Passos Manuel (1801-1862) uniformizou o serviço de expostos. A partir de então, este passou a ser responsabilidade, unicamente, das câmaras municipais, determinando as juntas gerais de distrito as contribuições dos municípios e a localização das rodas. Cada câmara municipal devia administrar a sua casa da roda. Impôs-se como excepção o caso lisboeta, onde a Santa Casa da Misericórdia manteve a tutela da criação dos abandonados na capital.⁵

Não obstante a tentativa de Passos Manuel, os *handicaps* referidos anteriormente persistiram, agudizando o sentimento para com as crueldades vividas pelos expostos. Simultaneamente, segundo Maria Antónia Lopes (2013-b: 275), proliferava o hábito da exposição. Na Câmara dos Senhores Deputados era invocada a elevada mortalidade destes menores, multiplicando-se as solicitações das câmaras municipais para concessão de edifícios para o estabelecimento de casas da roda. Determinadas câmaras, dada a sua incapacidade financeira, chegaram mesmo a pedir a anulação do decreto de Passos Manuel.⁶ Em meados do século, o deputado António Henriques Secco (1822-1892) criticou que esta reforma não alterou as condições de vida dos expostos pois “não foi acompanhada dos meios de reprimir a exposição que cumpria atalhar, e não de certo modo favorecer, elevando-a a instituição do Estado”.⁷

A falta de amas era generalizada. Em Lisboa, a SCML pedia aos párocos para “que promovam a concorrência de amas de leite, que

5 Em 1851 o compromisso da SCML foi reformado, passando esta instituição a divergir das restantes. A Irmandade deixou de integrar a sua administração, sendo a mesa administrativa e o provedor eleitos por nomeação régia. Desta forma, esta era uma “misericórdia” apenas de nome, pois a sua orgânica já não se assemelhava à deste tipo de instituições (Lopes, 2013-b: 273).

6 AHAR, *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, Acta nº 44, 26 de Fevereiro de 1839, p. 415; Acta nº 47, 1 de Março de 1839, p. 441; Acta nº 88, 26 de Abril de 1839, p. 249; Acta nº 141, 3 de Julho de 1839, p. 1298; Acta nº 24, 31 de Janeiro de 1840, p. 229; Acta nº 40, 19 de Fevereiro de 1840, p. 220; Acta nº 65, 20 de Agosto de 1840, p. 323; Acta nº 147, 28 de Junho de 1843, p. 429.

7 AHAR, *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, Acta nº 13, 15 de Maio de 1855, p. 226.

venham a esta Santa Casa buscar expostos, na certeza de pronto pagamento”.⁸ Na década de 1850 existiam entre 25 a 30 amas internas na instituição. Não obstante, tal como acontecia noutras partes do País, determinava-se que “o expediente (...) das amas de fora da Cidade seja preferido”.⁹

Por outro lado, a SCML era confrontada com a elevada afluência de expostos de fora da cidade, prática que considerava abusiva, pressionando o Governo para fazer cumprir a generalização das rodas.¹⁰ Em 1853, é mesmo referido “que consta a esta Mesa haver em Torres Vedras uma mulher paga e encarregada pela Misericórdia da mesma Vila de indagar aonde existem puérperas em circunstâncias de expor os filhos, para, mediante a quantia de 1.200 reis por cada um, os trazer à Roda desta Cidade”.¹¹

A partir de meados do século XIX existiriam, em toda a Europa, cerca de meio milhão de expostos a viver sob a responsabilidade de instituições (Rheinheimer, 2008: 73). No contexto português, vários foram aqueles que começaram a questionar a viabilidade da roda, tais como médicos, intelectuais e políticos, demonstrando ser um verdadeiro “açougue de crianças”.¹²

Durante o seu exílio em Paris, o médico Francisco de Assis e Sousa Vaz (1797-1870) “trás consigo os resultados da experiência francesa no que toca à substituição da roda franca pela vigiada”, crendo que

8 AHSCML, *Acta da Mesa da Santa Casa da Misericórdia*. N.º 2, Sessão de 9 de Maio de 1853, fl. 5 e 5v.

9 AHSCML, *Acta da Mesa da Santa Casa da Misericórdia*. N.º 2, Sessão de 2 de Junho de 1853, fl. 10. O número de amas internas necessário era determinado mensalmente pelos médicos da instituição, aos quais cabia igualmente inspeccionar estas funcionárias (AHSCML, *Acta da Mesa da Santa Casa da Misericórdia*. N.º 3, Sessão de 15 de Março de 1854, fl. 56).

A falta de amas foi um problema que persistiu mesmo após o encerramento da roda em Lisboa. Procurando uma maior afluência destas, a instituição aumentou o seu vencimento. No caso das amas externas, este acréscimo salarial estava dependente da matrícula dos menores na instrução primária (AHSCML, *Acta da Mesa da Santa Casa da Misericórdia*. N.º 10, Sessão de 10 de Junho de 1875, fl. 177; *Acta da Mesa da Santa Casa da Misericórdia*. N.º 11, Sessão de 2 de Agosto de 1876, fl. 93; *Acta da Mesa da Santa Casa da Misericórdia*. N.º 12, Sessão de 2 de Junho de 1882, fl. 169v e 170).

10 AHSCML, *Acta da Mesa da Santa Casa da Misericórdia*. N.º 2, Sessão de 9 de Maio de 1853, fl. 1.

11 AHSCML, *Acta da Mesa da Santa Casa da Misericórdia*. N.º 2, Sessão de 30 de Junho de 1853, fl. 19v.

12 *Gazeta Médica de Lisboa*, 1 de Maio de 1853, p. 102.

a primeira alimentava a hecatombe do abandono infantil. “Descrever o mau trato que sofrem estes inocentes antes de chegarem às rodas, nas mesmas rodas, e em poder das amas mercenárias, seria narrar a história dos infanticídios, e das barbaridades” (Vaz, 1843: 56). Defendia uma transição, que passava pelo gradual encerramento das rodas, auxiliando as mães e vigiando o abandono em zonas públicas e junto às instituições (Vaz, 1843: 57).¹³

Thomaz de Carvalho (1819-1897) questionou a viabilidade da roda à luz do que presenciou enquanto encarregado da direcção da enfermaria de Sta. Bárbara do Hospital de S. José, em Lisboa. Criticava que a maioria das grávidas que aí tinham os seus filhos, não os levavam consigo, sendo enviados para a SCML. Por este motivo, cria que a roda incentivava a desmoralização, o vício e punha em causa o conceito tradicional de família. Propunha, tal como já havia sido aplicado nessa enfermaria, que as mulheres mantivessem os filhos durante oito a dez dias após o parto, desenvolvendo laços de afecto e dificultando a separação. Esta medida devia ser aliada às admissões ponderadas e à concessão de subsídios de lactação (Carvalho 1853: 557 e 568).

Também os deputados António Henriques Secco e António José de Almeida (s.d.) partilhavam a opinião de que o abandono infantil era como “um grande cancro que corroí as entranhas das sociedades civis”, tendo chegado a apresentar um projecto-lei.¹⁴ Acreditavam que “abuso provoca abuso, e os maus exemplos são sempre contagiosos”.¹⁵ Propunham o encerramento das rodas, substituídas por hospícios nas capitais de distrito, e a concessão de subsídios, cujas mais-valias já eram concedidas por todo o País.

Neste debate, a SCML foi representada pelos opúsculos do adjunto do provedor, António Figueira e Sousa (1836-91), 4º Conde e 1º Mar-

13 Sousa Vaz era doutor em medicina pela Faculdade de Paris, lente substituto e secretário da régia Escola de Cirurgia, médico e partido da Administração dos Expostos da Cidade do Porto (Cortes, 1991: 14).

A vigilância e fiscalização estender-se-ia ainda aos tutelados pelas instituições que, após os quatro/cinco anos, aprenderiam ofícios e artes nas escolas das capitais de distrito, habilitando-se à lavoura, marinha e exército (Vaz, 1843: 57). Esta proposta aproxima-se do regulamentado em 1888.

14 AHAR, *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, Acta nº 13, 15 de Maio de 1855, p. 225.

15 AHAR, *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, Acta nº 13, 15 de Maio de 1855, p. 226.

quês de Rio Maior. Este apontava a falta da verba da Misericórdia de Lisboa, criticando que a câmara municipal da capital descuidava a sua responsabilidade para com a criação dos expostos e no combate à exposição auxiliando as mães, ao mesmo tempo que as autoridades administrativas não realizavam as necessárias intimações parentais. Acreditava dever existir uma estrutura combinada, conciliando os subsídios com a fiscalização, pois “fechada a roda *simplesmente*, a exposição, em lugar de ser feita em S. Roque, há-de exercer-se às portas das igrejas, nas ruas ou nas praças públicas” (Maior, 1869: 35).

Mas, por contraponto aos que eram a favor do encerramento da roda, existiam também os seus apoiantes, crentes de que salvaguardava a honra feminina, permitindo a sobrevivência de muitas crianças por constituir uma alternativa ao infanticídio e ao aborto. Destaque-se Manuel Caetano da Cunha (s.d.) que considerava este mecanismo “como a mão caridosa da sociedade com que encobre a vergonha de uma fragilidade honesta, ou evita uma grande miséria que arrojaria ao túmulo a mãe e filhinho conjuntamente” (Cunha, 1873: 39). Apesar de não concordar com a supressão das rodas, não negava a necessidade de reforma do modelo vigente, sobretudo, no que diz respeito à alimentação e educação das crianças abandonadas.¹⁶

No final da década de 1850, denota-se uma mudança atitude face ao abandono anónimo, apontando o deputado António Vidal Silveira (1808-1879), uma maior vigilância e responsabilização parental – “em vários concelhos os administradores por meios honestos e sem devasar o seio das famílias, sem vexar nem envergonhar pessoas honestas, faziam educar os filhos ilegítimos pelos seus pais ou mães”.¹⁷ Em Lisboa, a SCML chegou a recorrer às autoridades policiais para identificar os expositores.¹⁸

16 Manuel Caetano da Cunha era finalista do curso médico-cirúrgico.

17 AHAR, *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, Acta nº 2, 3 de Março de 1858, p. 45.

18 Refira-se, por exemplo, o seguinte caso: “Foi presente à Mesa o officio do Governador Civil de Lisboa de 14 do corrente, com o qual veio acompanhada para esta Santa Casa uma criança encontrada em abandono à porta da Casa Pia: resolveu-se que (...) a criança fica considerada como exposta; mas que podendo o bilhete que lhe foi encontrado dar alguma luz sobre a filiação da mesma criança, se peça ao Exmo. Governador Civil a mercê de mandar fazer as convenientes indagações pelos meios policiais a seu alcance” (AHSCML, *Acta da Administração da Santa Casa da Misericórdia*. Nº 3, Sessão de 16 de Agosto de 1854, fl. 20v).

O combate às rodas oficializou-se com a intervenção do governo a partir de 1862. Foi nomeada uma comissão para estudar o problema do serviço de expostos e propor soluções que visassem uma diminuição das exposições, da mortalidade destes menores e dos encargos da sua criação.¹⁹ Foram, assim, propostas três medidas de reestruturação do abandono infantil:

1) Substituição das rodas por hospícios distritais de admissão justificada, ponderada e controlada, destinados a expostos, filhos de indigentes ou pais ausentes cuja identidade era conhecida.

2) Declaração de gravidez de mulheres não recatadas.²⁰

3) Generalização da concessão de subsídios de lactação, por pobreza comprovada.²¹

Com estas medidas, aplicadas pelo decreto de 21 Novembro 1867, aboliu-se, em Portugal, o abandono anónimo infantil e, com ele, as rodas, reflectindo uma consciencialização do carácter insustentável e desumano da situação vivida nas instituições. Quando o mesmo foi revogado, apenas após quatro meses, já as juntas gerais de distrito tinham iniciado a reestruturação da assistência aos expostos. “A supressão das rodas foi feita gradualmente: logo na década de 1860 em Aveiro, Leiria, concelhos rurais de Lisboa, Porto, Penafiel, Ponte de Lima e Torres Novas; no decénio seguinte na cidade de Lisboa, Coimbra, Viseu, Bragança, Évora, Beja...” (Cubeiro, 2011: 11-12).

A SCML recebia cada vez mais crianças abandonadas, em parte, devido ao encerramento de outras rodas do País. Por este motivo, quando em Agosto de 1870 uma nova mesa administrativa tomou posse, propôs a introdução de medidas conducentes ao encerramento da roda – este mecanismo transitaria para o interior do edifício do Hospital dos Expostos, sendo de livre acesso durante o dia. Aí estaria um em-

19 [Anexo ao] *Decreto de 21 de Novembro 1867*: 892.

20 Esta medida foi instituída pelas *Ordenações Filipinas* e reforçada por alvará de 18 de Outubro de 1806. Pretendia-se combater o possível abandono do filho aquando do nascimento, o infanticídio e, ao mesmo tempo, vincular um ensinamento moral às mães. Contudo, segundo Maria Antónia Lopes, só começou a ser aplicada de forma consistente pelas autoridades em meados do século XIX (Lopes, 2016: 1-2).

21 Os subsídios de lactação, generalizados com o fecho das rodas, consistiam em prestações pagas às mães para criação de leite do menor por uma ama. Determinou-se ainda a abertura de enfermarias de maternidade nos hospícios e de creches para os filhos de trabalhadores, obrigando-se os progenitores a criarem os menores (Cubeiro, 2011: 6 e 10-11; Lopes, 2016: 4; Pérez Moreda, 1995: 129).

pregado que evitava a exposição de crianças crescidas, apontando as declarações das recoveiras e possíveis filiações. Estas medidas viriam a ser autorizadas por portaria de 13 de Setembro.²²

Foi a 1 de Dezembro de 1870 que a roda da capital foi encerrada. Sobre este acontecimento foi publicada uma breve notícia no *Diário de Notícias*, no fim da segunda página do jornal, antecedendo a publicidade e os avisos gerais. Tal transmite-nos a pouca importância atribuída a esta ruptura ou, mesmo, uma manifestação de desagrado. De forma breve traça-se o seu objectivo: “para evitar certos abusos nas exposições de crianças recém-nascidas, na Roda”. É, depois, relatada (indirectamente) a resistência a este encerramento, materializada num caso de infanticídio – “ontem apareceu uma criança recém-nascida exposta à porta da escada n.º 129 da rua da Atalaia, [sic] lançado ali, já de dia, o cadáver. Estava de mãos postas e amortalhado nuns trapos-brancos; era muito claro, e não apresentava sinais de violência. A autoridade fez levantar os autos respectivos, e mandou remover o cadáver para se lhe dar sepultura”.²³

Em sessão da administração da SCML de 4 de Dezembro do mesmo ano é referido terem sido “aprovadas as instruções regulamentares sobre o serviço de vigilância e policia da roda”. Note-se que, mesmo após o encerramento deste mecanismo continua a utilizar-se a denominação “roda” para a instituição.²⁴ As crianças só poderiam ser recebidas durante o dia, sendo a admissão feita por uma sala onde se encontrava o fiscal da roda (cargo criado pelas referidas instruções), responsável por redigir o registo de entrada, fazer o inquérito aos apresentantes, colocar o colar provisório ao exposto (que o identificava) e entregá-lo à rodeira (SCML, 1998: 125).

Não obstante a diminuição do número de crianças entregues na SCML, esta continuava a criticar que tinha um elevado número de menores a seu cargo. Por este motivo, aplicou várias medidas, como é exemplo a persuasão dos pais para recuperarem os seus filhos após a lactação, oferecendo-lhes 1\$000 réis durante 12 meses, assim que a

22 AHSCML, *Livro 7 de Consultas e representações*, Consulta de 24 de Agosto de 1870, fl. 12-12v; *Livro 5 de Portarias e mais diplomas*, Portaria do Ministério de Instrução Pública de 13 de Setembro de 1870, fl. 131-131v.

23 *Diário de Notícias*, 6º Ano, nº 1 772, 3 de Dezembro de 1870.

24 AHSCML, *Acta da Administração da Santa Casa da Misericórdia*. Nº 7, Sessão de 4 de Dezembro de 1870, fl.119.

criança completasse um ano. Tal não representava um maior encargo para a instituição, “antes pelo contrário uma grande economia porque em vez de salário que se ficaria dando à ama até ao exposto completar 10 anos, apenas se dá aquela mensalidade à mãe por espaço de um ano”.²⁵ Visando igualmente acabar com os resquícios de abandono em locais públicos, foram concedidos prémios de 20\$000 a quem auxiliasse a polícia na procura dos autores do abandono.²⁶

No contexto nacional, o serviço de expostos só viria a ser uniformizado e regulamentado em 1888, com a aprovação do *Regulamento para o serviço dos expostos e menores desvalidos ou abandonados*. Embora aplicando o decretado em 1867, organicamente, manteve parte do modelo de acolhimento – as crianças, a cargo dos municípios, iam para amas até aos sete anos. A partir de então, ficando sob a alçada das juntas gerais de distrito, eram internadas em asilos-escola até aos 12 anos, aprendendo ofícios. Alcançada esta idade era-lhes dado um destino profissional ou continuavam o seu estudo, sendo que a responsabilidade das juntas gerais de distrito só cessava aos 18 anos, altura em que se emancipavam (Cubeiro 2011: 12; Fonte 2011: 5; Lopes 2016: 15).

Eram candidatos à admissão: expostos de pais desconhecidos; abandonados, cujos pais desapareceram; e, ainda, crianças que não pudessem ser criadas pelos pais (por morte, prisão, doença, idade avançada ou degredo) nem tivessem ninguém a quem ficar a cargo. Quanto aos subsídios de lactação, estipulou-se a duração máxima de 12 meses (extensível a 18/24 por doença). Caso os pais fossem indigentes, viúvos pobres ou perante invalidez do filho, após os sete anos, podiam pedir o internamento da criança, mediante autorização da junta geral de distrito (Cubeiro, 2011: 12; Lopes, 2016: 15).²⁷

25 AHSCML, *Acta da Administração da Santa Casa da Misericórdia*. N.º 9, Sessão de 3 de Fevereiro de 1872, fl.61. Tal aplicava-se apenas às crianças entradas na instituição a partir de 1 de Dezembro de 1870. Esta solução foi ampliada aos menores até três anos, concedendo-se uma pensão de 9\$000 réis (por uma vez somente) aos pais que recuperassem os seus filhos (AHSCML, *Acta da Administração da Santa Casa da Misericórdia*. N.º 9, Sessão de 24 de Agosto de 1872, fl.101).

26 AHSCML, Relatório 1872: 11. Outra das preocupações da SCML passou por estabelecer um modelo de fiscalização das amas, tendo criado, para este efeito, o *Regulamento para o Serviço de Inspeções* (1873).

27 Porém, por dois decretos de 1892, as juntas gerais de distrito foram extintas e as atribuições que, até então, estas tinham tido face à infância abandonada após os sete anos retomaram às câmaras municipais (Fonte 2004: 198-199; 2011: 5-6).

Assim, “verificam-se, portanto, dois movimentos divergentes: a proibição da liberdade de exposição dos filhos e o alargamento da assistência a crianças com pais vivos indigentes” (Lopes, 2013-b: 276). Denota-se uma tentativa de permanência do menor na sua família biológica.

2. OS EXPOSTOS EM NÚMEROS: REFLEXOS DO ENCERRAMENTO DA RODA EM LISBOA

Nesta segunda parte pretende-se atestar o sucesso das medidas reformistas e as características do abandono infantil na SCML, com base nas estatísticas desta instituição. A persecução deste objectivo terá como primeiro passo a análise da evolução do número total de expostos, para depois se estudar as características do abandono (motivos, precedência materna e naturalidade das crianças), finalizando com o destino dos abandonados (evolução e distribuição geográfica dos menores pelas amas e mestres de ofícios, concessão de subsídios de lactação e mortalidade).

Devem-se, contudo, ressaltar que os dados não são cronologicamente homogêneos, uma vez que a informação é mais abundante e diversificada após a imposição da identificação e justificação parental. Por sua vez, a sua abrangência geográfica extravasa o concelho e distrito de Lisboa. Refira-se ainda que, na cartografia elaborada pela utilização de um SIG, relativa à origem dos expostos e à sua distribuição por amas e mestres de ofício, optou-se pela adopção da divisão administrativa de 1878.²⁸

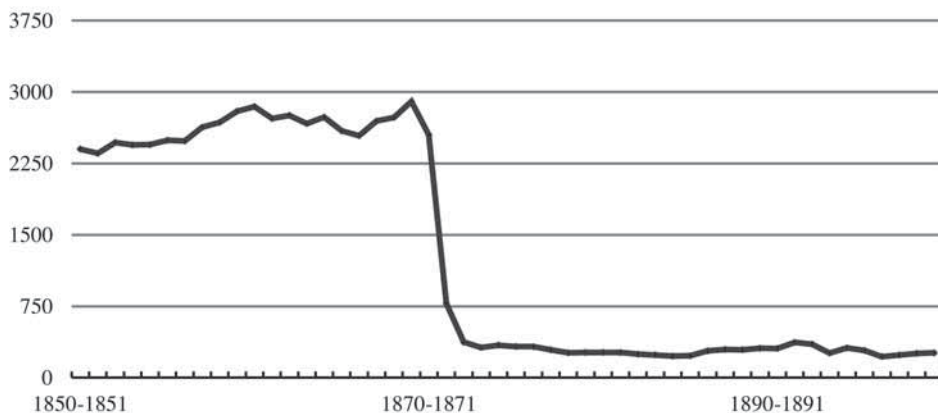
28 Porquê não se optou pelas divisões de 1864 ou 1890? Em 1864, Lisboa era composta por quatro bairros (Alcântara, Alfama, Bairro Alto e Rossio), tal como em 1890 (Primeiro, Segundo, Terceiro e Quarto Bairros), e não pelos três invocados na fonte (Central, Ocidental e Oriental). Considere-se ainda que, em 1890, a cidade de Lisboa cresceu pela incorporação das partes extra-muros das freguesias de S. Jorge de Arroios, S. Sebastião da Pedreira, Sta. Isabel e S. Pedro de Alcântara, pela absorção das freguesias dos extintos concelhos periféricos de Belém e Olivais (1885) e, ainda, de Camarate e Sacavém (outrora do concelho de Loures (1886)). Por outro lado, 1878 é o ano que se situa mais próximo do meio da cronologia do presente estudo (LIMA, 2009: 29-31).

Pela análise do gráfico 1 é possível distinguir duas fases na exposição infantil na SCML: 1850-1870 e 1871-1910, correspondendo na contextualização histórica, ao antes e após a extinção do abandono anónimo na capital.

Não se pode descurar o crescimento do abandono infantil nas duas primeiras décadas (1850-1870), apesar de pequenas variações – iniciando-se em 1850 (2.401), as exposições na SCML crescem até 1870, o seu pico máximo (2.901). Este aumento leva a crer nas elevadas dimensões que o fenómeno estava a tomar. Não obstante os debates e o decreto de 1867, a exposição progredia, justificando o seu imperativo combate. Pode-se também questionar se o elevado número de abandonos no período imediatamente antecedente à adopção do novo modelo de acolhimento, não será justificado por um conhecimento antecipado do encerramento da roda, surgindo por efeito compensatório. Lembre-se ainda, como já foi referido, que o abandono de crianças na roda da capital cresceu pelo encerramento deste mecanismo noutros locais do País.

GRÁFICO 1

Total de crianças abandonadas na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, 1850-1900



Fonte: AHSCML, *Relatório que...*, 1861-1904.

Entre 1871-1873, há uma forte diminuição dos abandonos (373 no último ano), embora este hiato possa representar uma fase de adaptação, consolidando-se os valores a partir de então e atingindo o seu mínimo em 1896-1897 (222).

Refira-se que, desde o encerramento da roda, a SCML não autorizava a entrada de crianças com mais de seis meses, pois “a mesa

entende que neste caso a mãe não é encoberta, e expor por motivos criminosos, e para no caso de haver motivo de miséria a administração lhe poder dar subsídio”.²⁹ A partir de 1 de Abril de 1871 impôs-se ainda a necessidade de apresentação de um comprovativo de identidade dos apresentantes passado pelo regedor.³⁰

Conclua-se que, entre 1871-1910, o número de exposições ronda cerca de 10% do valor médio de 1850-1870, reflexo do sucesso das medidas implementadas após a extinção da roda dos expostos na SCML. Porém, pode-se questionar se o fim do anonimato incrementou o aborto clandestino, tendência sentida noutros estados da Europa católica (Mattoso, 2011: 135).

2.2. Características do abandono

Como referido, o novo modelo de acolhimento dos menores abandonados pressupunha um inquérito parental. Contudo, perante a ausência de informação anterior a 1870, não é possível atestar as continuidades e rupturas destas características.

2.2.1. Motivos do abandono

Atendendo ao primeiro ano da tabela 1, prevalecem os abandonos por causa desconhecida (754) e por miséria (613). Relativamente aos primeiros, pode-se questionar: nesta fase de transição, existia desconfiança face ao novo sistema? Não havia, ainda, uma estrita fiscalização? Seriam outros agentes que não os pais a entregar a criança, desconhecendo-se o porquê do abandono?

Quando estes motivos decaem, em 1871-1872 e 1872-1873, respectivamente, emergem outros, destacando-se o domicílio da mãe em casa alheia até 1893-1894 e, partir de então, o abandono da mãe pelo pai. Possivelmente, o primeiro corresponde ao serviço de criadagem; remetendo o segundo para o facto da mãe, sozinha, não conseguir criar o filho ou, por ser solteira, visar salvaguardar a sua honra.

29 AHSCML, *Acta da Administração da Santa Casa da Misericórdia*. N.º 8, Sessão de 8 de Março de 1871, fl. 5v.

30 AHSCML, *Acta da Administração da Santa Casa da Misericórdia*. N.º 8, Sessão de 8 de Março de 1871, fl. 6.

TABELA 1
 Motivos do abandono por ano económico (1870-1900)³¹

Anos	Miséria	Vergonha da mãe	Incapacidade física da mãe ou do pai	Desregramento da mãe	Mãe abandonada pelo pai	Domicílio da mãe em casa alheia	Encontrados pelas autoridades	Falecimento da mãe ou do pai	Causas desconhecidas	Abandono pela mãe
1870-1871	613	125	72	25	91	180	18	0	754	0
1871-1872	281	90	17	21	78	176	62	6	6	2
1872-1873	46	32	27	16	20	137	85	8	1	0
1873-1874	28	24	24	17	18	111	81	12	0	2
1874-1875	31	22	25	17	48	112	80	7	0	0
1875-1876	15	16	31	16	1	107	72	20	0	0
1876-1877	11	15	17	19	64	121	66	10	0	0
1877-1878	17	11	16	12	67	97	65	5	0	0
1878-1879	7	15	21	16	48	108	40	6	0	0
1879-1880	9	6	41	12	41	98	42	14	0	0
1880-1881	5	4	30	16	48	104	47	8	0	0
1881-1882	8	6	33	10	51	111	37	7	0	0
1882-1883	9	1	32	9	43	110	31	10	0	1
1883-1884	5	3	34	7	40	102	38	10	0	0
1884-1885	2	2	34	8	36	104	32	8	0	0
1885-1886	1	8	42	4	25	98	34	17	0	1
1886-1887	0	7	45	6	38	128	43	9	0	5
1887-1888	7	4	48	1	48	141	26	21	0	0
1888-1889	12	8	50	6	47	141	19	10	0	0
1889-1890	11	4	45	12	54	156	17	9	0	0
1890-1891	8	7	48	2	64	149	16	12	0	0
1891-1892	14	4	52	4	73	190	23	10	0	0
1892-1893	10	7	74	2	138	83	23	15	0	0
1893-1894	22	1	61	4	136	15	12	6	0	2
1894-1895	23	3	57	5	184	10	16	14	0	0
1895-1896	22	2	63	3	140	15	14	26	0	1
1896-1897	23	3	35	5	119	7	2	11	0	1
1897-1898	24	1	5	40	6	12	22	0	0	116
1898-1899	32	6	43	9	111	20	16	17	0	0
1899-1900	32	5	43	9	116	23	22	10	0	0
Soma	1328	442	1165	333	1993	2966	1101	318	761	131
Média	44	15	39	11	66	99	37	11	25	4

Fonte: Relatório que..., 1861-1904.

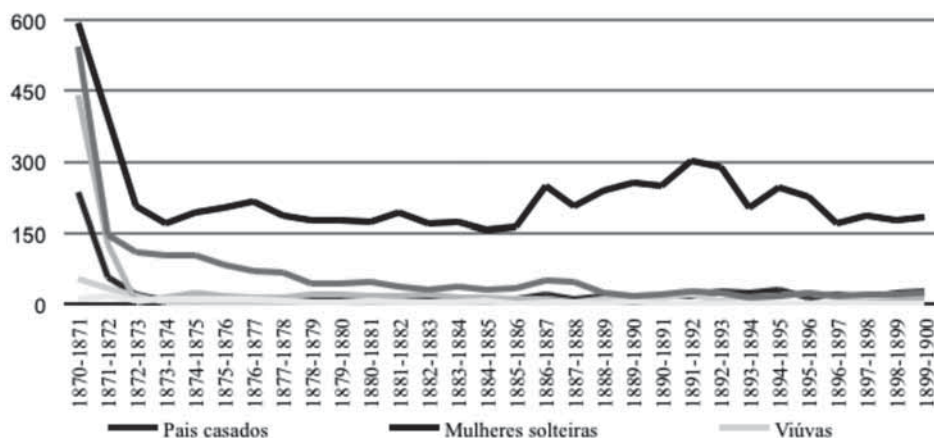
31 A estes motivos devem-se somar o desregramento do pai, a prisão dos pais, a portaria do ministério do reino e o suicídio da mãe, excluídos da análise pela sua pouca representatividade (inferiores a quatro casos).

Devem-se ainda salientar dois elementos. Por um lado, o facto da morte da mãe ser um motivo menor – havia maiores cuidados com a gravidez? Por outro, a ausência de uma redução gradual de crianças encontradas pelas autoridades – existiam resquícios de abandono anónimo em locais públicos, crendo que muitos pais não se pretendiam identificar? Estava tal prática associada à vergonha e honra familiar de mães solteiras ou à bastardia?³²

2.2.2. Precedências das mães

GRÁFICO 2

Precedência das mães expositoras por ano económico (1870-1900)



Fonte: AHSCML, *Relatorio que...*, 1861-1904.

No gráfico 2 deve-se distinguir a precedência de mães declarada, na qual se inserem casadas, solteiras, viúvas, amancebadas e meretrizes, da precedência encoberta.

Ao longo dos 30 anos, sobressai o abandono por mães solteiras, relacionável com os motivos de exposição (gráfico 2) – quem abandonava eram as mães que residiam em casa alheia, não tendo quem ficasse

32 Tal confirmaria a afirmação de Isabel Guimarães dos Sá de que existem crianças abandonadas anonimamente, em locais públicos, até aos anos 30 do século XX (SCML, 1998: XVII).

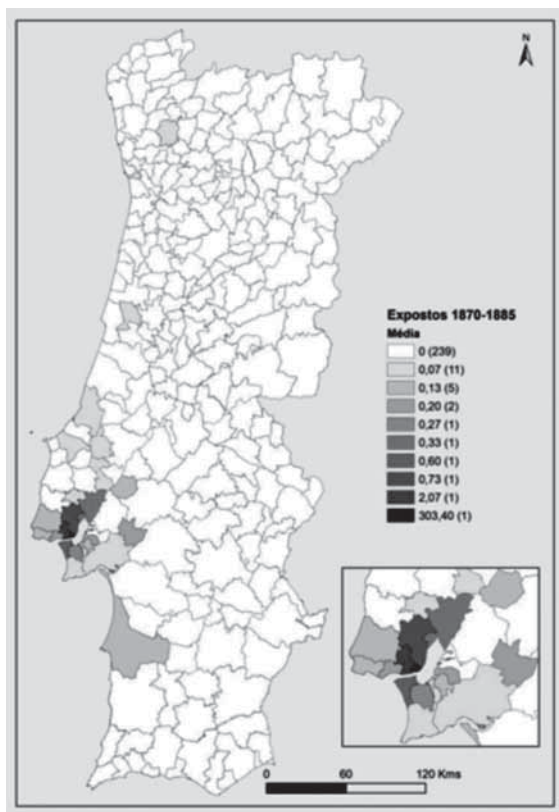
com os seus filhos e, as abandonadas pelos pais, sem meios de sustento ou socialmente discriminadas pelo seu estado civil.

É ainda de destacar que as mães expositoras com precedência encoberta diminuem ao longo do tempo. Deixaram as mulheres de ter medo de se identificar, confiando no novo sistema? Ou eram intimadas pelas autoridades para o fazer, representando um falso decréscimo?

2.2.3. Origem geográfica dos expostos

MAPA 1

Média da origem concelhia dos expostos, 1870-1885³³



Fonte: AHSCML, *Relatorio que...*, 1861-1904.

33 Sendo baixas as médias dos expostos por concelho optou-se por apresentá-las com duas casas decimais.

Calculada a média do número de crianças de cada concelho entregues à SCML (1870-1885), elaborou-se a figura 1. Uma análise primária revela que esta instituição recebia crianças de concelhos tão distantes como Guimarães. Porém, era a sua influência assim tão abrangente, dado representar um caso isolado? E era homogénea no contexto português? Efectivamente, a SCML não recebia crianças de todos os concelhos e o seu valor torna-se pouco significativo conforme nos afastamos de Lisboa.

Apesar das queixas da SCML citadas anteriormente, a presente figura leva-nos a concluir a fraca influência desta instituição no território português. Exceptuem-se os concelhos de Belém e Olivais – dado os “hospícios para os expostos de fora de Lisboa [serem] situados em pontos excessivamente afastados da capital, (...) tem convidado a que as muitas freguesias venham expor crianças na roda deste estabelecimento, por pertencerem a estes concelhos [Belém e Olivais] que são limítrofes de Lisboa”.³⁴

Apesar deste destaque, no contexto quantitativo geral, os concelhos de Belém e Olivais, com uma média de 2 e 0,7, respectivamente, revelam-se pouco representativos por comparação ao concelho da capital, que recebia uma média anual de 303 crianças entre 1870-1885. A prevalência deste último justifica-se pelo facto de nele se sediar a SCML. É possível que, num estudo anterior a 1870, se verificasse um elevado número de crianças com outra naturalidade dado que, no ano seguinte, foi imposta a necessidade de apresentação de um documento comprovativo da residência na capital há nove meses, de forma a evitar a entrada na instituição de crianças de fora da capital.³⁵

34 Neste contexto foi pedido ao Governador Civil a criação de hospícios nos concelhos de Belém e dos Olivais, os quais tiveram um crescimento populacional rápido, neles residindo população desfavorecida, por vezes, sem meios para sustentar os filhos (AHSCML, *Acta da Administração da Santa Casa da Misericórdia*. N.º 8, Sessão de 8 de Março de 1871, fl. 5v; ALVES, 2010: 59).

35 AHSCML, *Acta da Administração da Santa Casa da Misericórdia*. N.º 8, Sessão de 20 de Maio de 1871, fl. 11v. Em 1871 a SCML solicitou ao Governador Civil que as grávidas de outros concelhos que dessem entrada no Hospital de S. José fossem obrigadas, à saída do mesmo, a apresentarem-se com os seus filhos ao administrador do concelho a que pertencessem, evitando assim que estas crianças ficassem a cargo do Hospital dos Expostos da capital e não dos hospícios criados para o mesmo efeito fora de Lisboa. Dois anos mais tarde, a fiscalização destas grávidas tornou-se ainda mais estrita – pedia-se que fossem acompanhadas por agentes da polícia no regresso às suas localidades, até serem apresentadas às autoridades dos seus concelhos de residência.

MAPA 2

Média da origem dos expostos por freguesia do concelho de Lisboa, 1870-1885³⁶



Fonte: AHSCML, *Relatorio que...*, 1861-1904.

O peso do concelho de Lisboa contrasta com os restantes. Mas de que freguesias da capital provinham maioritariamente os expostos?

Na figura 2 destaca-se um espaço central, junto à zona ribeirinha, cuja média de crianças abandonadas era reduzida. Trata-se da zona rica da cidade, em torno da qual se deu a expansão urbana aquando da reconstrução da capital após o terramoto de 1755 (Pinheiro, 2001: 9).

A cidade cresceu para algumas freguesias periféricas ao centro histórico, cujas médias de origem de crianças expostas são superiores (Sta. Engrácia, S. José, Mercês, Sta. Catarina, Sta. Isabel e Santos-o-Velho). Assim, o abandono acompanhou o crescimento da capital – nestas freguesias residia uma população mais desfavorecida, à qual era difícil sustentar a criação do menor. Porém, a urbanização não «to-cou» todas as freguesias limítrofes, pois as mais distantes ao centro e

Os encargos de tal “acompanhamento” ficavam a cargo da SCML (AHSCML, *Acta da Administração da Santa Casa da Misericórdia. N.º 8*, Sessão de 8 de Março de 1871, fl. 5v; *Acta da Administração da Santa Casa da Misericórdia. N.º 10*, Sessão de 23 de Fevereiro de 1873, fl. 137).

36 A média total das freguesias é 8,9.

circundantes àquelas periféricas de onde a exposição era maioritária, apresentam valores baixos reflexo do seu fraco povoamento (S. Jorge, S. Sebastião da Pedreira e Coração de Jesus).

Mas, na figura 2, o que mais se destaca, é a excepção no núcleo histórico – a freguesia da Encarnação. Nela se situa a SCML, o que nos leva a apontar várias hipóteses para o facto de, em média, anualmente, mais de 20 crianças originarem desta freguesia – seriam os menores entregues por indigentes sem residência? Ainda não eram baptizados? Ou será, em última instância, reflexo da presença de abandono anónimo, desconhecendo-se sua a origem?

2.3. O destino das crianças: Amas e mestres de ofícios, subsídios de lactações e mortalidade

2.3.1. Amas e mestres de ofício por concelho

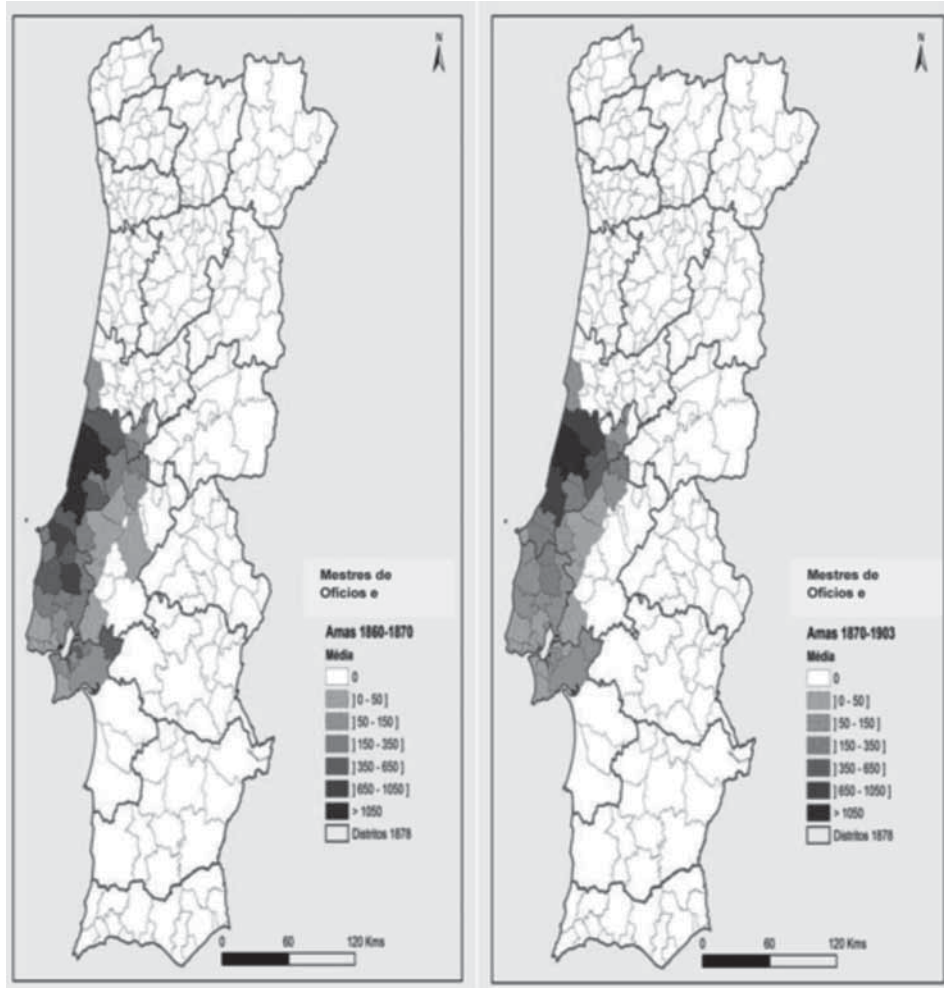
TABELA 2

Distritos de inspecção e divisão administrativa

Distrito de inspecção	Concelho	Distrito administrativo
Lisboa	Lisboa	Lisboa
Caldas da Rainha	Alcobaça	Leiria
	Cadaval	Lisboa
	Caldas da Rainha	Leiria
	Lourinhã	Lisboa
	Obidos	Leiria
	Peniche	Leiria
Leiria	Rio Maior	Santarém
	Batalha	Leiria
	Leiria	Leiria
	Pombal	Leiria
	Porto de Moz	Leiria
Sobral	Vila Nova de Ourém	Santarém
	Alenquer	Lisboa
	Arruda	Lisboa
	Azambuja	Lisboa
	Mafra	Lisboa
	Torres Vedras	Lisboa
Fora dos distritos de inspecção	Vila Franca de Xira	Lisboa
	Alcochete	Lisboa
	Aldeia Galega	Lisboa
	Almada	Lisboa
	Alvaiázere	Leiria
	Barquinha	Santarém
	Belém	Lisboa
	Benavente	Santarém
	Cartaxo	Santarém
	Cascais	Lisboa
	Chamusca	Santarém
	Sesimbra	Lisboa
	Sintra	Lisboa
	Ferreira do Zêzere	Santarém
	Figueira da Foz	Coimbra
	Figueiró dos Vinhos	Leiria
	Moita	Lisboa
	Oeiras	Lisboa
	Olivais	Lisboa
	Santarém	Santarém
	Seixal	Lisboa
	Setúbal	Lisboa
	Tomar	Santarém
	Torres Novas	Santarém

MAPAS 3 E 4

Média de expostos entregues a amas e mestres de ofícios por concelho (1860-1870 e 1870-1903)



Fonte: AHSCML, *Relatorio que...*, 1861-1904.

A tabela 2 revela que as crianças entregues a amas e mestres de ofícios distribuían-se por quatro distritos administrativos – Coimbra, Leiria, Santarém e Lisboa. Porém, esta divisão não corresponde à adoptada pela instituição, os distritos de inspecção – Sobral, Caldas da Rainha e Leiria –, cuja criação está associada ao facto de neles se concentrarem mais abandonados e as melhores amas e mestres. A

existência de inspectores nestes distritos isentava os funcionários da deslocação à sede para receberem os seus salários.³⁷

Analisando as figuras 3 e 4, verificamos um claro predomínio do envio de crianças para amas e mestres de ofícios residentes nas zonas rurais, o que está associado a um discurso (médico) moralista sobre os benefícios do campo. Segundo o Conde de Rio Maior “os expostos no campo desenvolvem-se melhor que em parte alguma, e se não adquirem grandes fortunas, nem uma esmerada educação, granjeiam as relações de parentesco de que a roda os espoliou (...). Além disso a vida rural contraria, como é sabido, o desfinhamento físico que se nota geralmente nesta sorte de crianças” (Rio Maior, 1866: 80). Estes menores, desenvolviam, assim, pelo trabalho no campo, “costumes mais puros, acompanhados de uma educação robusta e enérgica” (Rio Maior, 1866: 81). Por contraponto, na cidade e, particularmente, em Lisboa, as habitações das amas e mestres quase sempre tinham más condições higiénicas e a criança acabava por recolher ao estabelecimento, sendo difícil a sua reintegração numa outra ama (Rio Maior, 1866: 80).

Relativamente à evolução do número de crianças em amas e mestres verifica-se a sua diminuição, justificada por um decréscimo do abandono e pela emancipação dos expostos maiores de idade. Emergem como excepções os concelhos de Leiria, que domina o contexto nacional com uma média anual superior a 1.050 expostos, Pombal e V. N. de Ourém.³⁸

Paralelamente, existe um menor número de expostos entregues a amas e mestres, mas os concelhos são os mesmos. Podia-se ter reduzido o número de concelhos pela redistribuição dos expostos. Ao não se ter optado por esta via denota-se uma consciencialização da importância, para a criança, do desenvolvimento de laços afectivos e da sua inserção numa família.

2.3.2. Famílias subsidiadas

Não obstante os dados estatísticos dos subsídios atribuídos pela SCML só serem produzidos a partir de 1870, a leitura das actas da

37 AHSCML, *Relatorio que...*, 1861: 4-5.

38 Relacionar-se-ia com a cultura local, enquanto prática enraizada? Imperava a necessidade de mão-de-obra? A hipótese da mortalidade infantil nesta região ser alta, ajudaria a justificar o porquê de um maior número de amas disponíveis.

instituição revela-nos que estes já eram concedidos na década de 1850. Verificando as mesmas constata-se ainda que o seu número vai crescendo conforme nos aproximamos do encerramento da roda.

Em sessão de 1854 “resolveu-se que às mulheres solteiras que por seu estado de pobreza e impossibilidade de ganharem meios de subsistência enjeitariam os filhos não sendo socorridas, se conceda metade do salário que se dá às amas de leite, durante o período da lactação”. Estendeu-se ainda este tipo de apoio às mulheres casadas, “as quais quase todas sendo pobres mandam para a roda os seus filhos”.³⁹ Por outro lado, refira-se que este auxílio não era apenas concedido às mães, mas também a outras pessoas do agregado, sobretudo, aos pais.⁴⁰

O gráfico 4 remete para a evolução da concessão de subsídios de lactação, por contraponto ao número de crianças abandonadas na instituição a partir de 1870.

Foram os subsídios de lactação responsáveis pela diminuição do abandono? Como se verificou, o número de exposições diminuiu após 1870, estabilizando a partir de 1872-1873. O total de subsídios de lactação concedidos contrasta com essa tendência – iniciando-se com 235 pensões, cresce para 5.902, muito embora entre 1883-1885 haja uma diminuição, dada a restrição das concessões pelo encargo que representavam.⁴¹

Desta forma, podemos concluir que a concessão de subsídios de lactação constituiu um dos motivos da diminuição do abandono infantil. Contudo, não podemos deduzir ser o único, pois as duas variáveis não evoluem na mesma proporção.

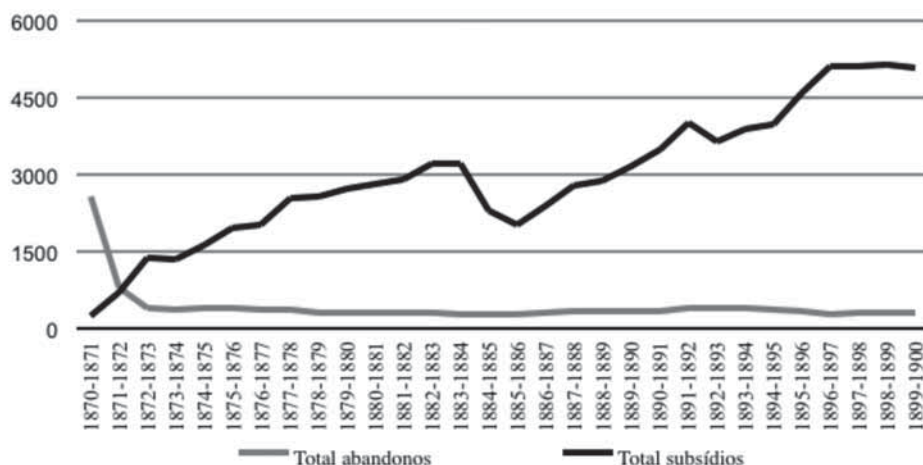
39 AHSCML, *Acta da Administração da Santa Casa da Misericórdia*. N° 3, Sessão de 29 de Maio de 1854, fl. 90 e 90v.

40 Por exemplo, a Manoel do Carmo, foi concedido um subsídio para criação de leite do seu filho recém-nascido, “constando por informação do Exm°. Sr. Arcebispo Provedor as tristes circunstancias e misérias do Suplicante” (AHSCML, *Acta da Administração da Santa Casa da Misericórdia*. N° 3, Sessão de 8 de Maio de 1854, fl. 78v). Em 1887 regulamentou-se que, em caso de falecimento da mãe, o subsídio concedido aos pais até que a criança completasse um ano era de 3\$000 réis (e não os normais 1\$500, valor que baixou para 1\$200 réis em 1892), de forma a encontrarem uma ama que se encarregasse da sua criação e reconhecendo-se a maior dificuldade que pudessem ter (AHSCML, *Acta da Administração da Santa Casa da Misericórdia*. N° 13, Sessão de 12 de Fevereiro de 1887, fl.104).

41 AHSCML, *Relatorio que...*, 1885, p. III.

GRÁFICO 4

Evolução das exposições e pensões concedidas por ano económico, 1870-1900

Fonte: AHSCML, *Relatorio que...*, 1861-1904.

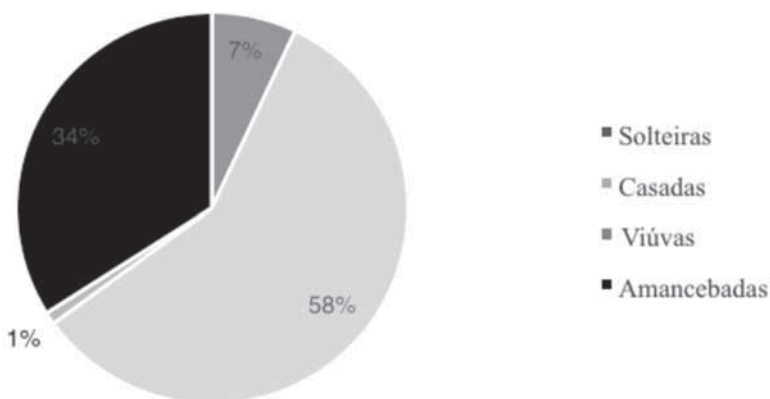
Paralelamente, a SCML reconhecia que estas pensões podiam constituir um problema. As mães poderiam, por exemplo, abandonar os seus filhos para terem acesso a este auxílio. Era necessário consciencializá-las e afastá-las do estigma da exposição, pelo que durante a década de 1870 foram impostas algumas limitações à concessão de subsídios. Estes não podiam ser atribuídos a mulheres: casadas que não fossem pobres e tivessem leite; que abandonassem o filho com mais de 20 dias (salvo algumas exceções que poderiam ir até um mês); e, deviam ser residentes em Lisboa nos nove meses anteriores ao parto.⁴²

Mas qual o estado civil das mães subsidiadas? O gráfico 5 demonstra que, entre 1870-1900, as pensões eram atribuídas, sobretudo, a mães casadas (58%), seguindo-se as amancebadas (34%) e, sendo pouco significativas, as concessões a solteiras (7%) e, ainda menos, a viúvas (1%).

42 AHSCML, *Acta da Administração da Santa Casa da Misericórdia*. N.º 8, Sessão de 24 de Janeiro de 1871, fl. 3 e 3v; Sessão de 5 de Abril de 1871, fl. 9 e 9v; e *Acta da Administração da Santa Casa da Misericórdia*. N.º 12, Sessão de 1 de Maio de 1879, fl. 60.

GRÁFICO 5

Estado civil das mães subsidiadas em percentagem, 1870-1900)



Fonte: AHSCML, *Relatorio que...*, 1861-1900.

Como verificado no gráfico 3, as maiores expositoras eram mulheres solteiras, não havendo um paralelismo na concessão de subsídios. Ou seja, a maioria das mães solteiras não tinha, efectivamente, meios para manter os seus filhos, ainda que lhes pudesse ser concedido este auxílio. Poderiam ainda estes ser filhos ilegítimos que, por motivos de honra ou vergonha, não queriam de todo manter.

Eram sim, em maior número, as mães casadas e, depois, as amancebadas, que visavam a sobrevivência do menor no seu seio biológico, quer por iniciativa própria, que pela intimação mediante uma tentativa de abandono.

2.3.3. Mortalidade das crianças à tutela da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

Para finalizar, analise-se um dos destinos infantis mais representativos do século XIX – a mortalidade –, estímulo à reforma de 1867 e à extinção da roda dos expostos. O gráfico 6 revela uma alta mortalidade dos menores tutelados pela SCML, não obstante a tendência decrescente, sobretudo, entre 1863-1870, chegando a falecer 2.124 crianças por ano (1864-1865), o que se justifica por “factores como o estado de saúde e de nutrição da criança à chegada, os comportamentos das amas, o clima, as condições das casas em que viviam, as epidemias

GRÁFICO 6

Mortalidade de crianças à tutela da SCML por ano económico, 1863-1900



Fonte: AHSCML, *Relatorio que...*, 1861-1904.

(...)” (Braga, 2011: 245). A maioria destes falecia durante o primeiro ano de vida, especialmente, até aos seis meses.

A partir do encerramento da roda na SCML, o número de mortes decresce significativamente, sobretudo, entre 1871-1875, alcançando-se 116 no último ano (1900). A abolição deste mecanismo foi responsável pela redução da mortalidade, mas será o único justificativo?

Não se pode descurar o paralelismo da diminuição do abandono infantil e o facto de, pela concessão de pensões, as crianças já não eram transportadas para as amas residentes em espaços rurais, viagem durante a qual muitas faleciam pelas más condições de transporte.

Por outro lado, o final de Oitocentos foi marcado pelos primeiros passos na puericultura e pela adopção de enfermarias de maternidade nos hospícios, acrescendo os cuidados durante o parto e nos primeiros tempos de vida da criança. Por exemplo, a SCML tinha uma elevada preocupação com a vacinação dos expostos pelo que, em 1854, solicitou que as crianças de leite que estivessem fora de Lisboa fossem vacinadas nas localidades em que se encontravam ou, ocasionalmente, quando se deslocassem a Lisboa.⁴³

43 O Conselho de Saúde Pública proibia ainda os médicos das câmaras municipais de recusarem a vacinação dos expostos que lhes fossem apresentados (AHSCML, *Acta da Administração da Santa Casa da Misericórdia. N.º 3*, Sessão de 13 de Fevereiro de 1854, fl. 31 e Sessão de 17 de Abril de 1854, fl. 80).

Outra das preocupações da instituição era o estado sanitário das mães que abandonavam os seus filhos. A SCML pedia à enfermaria do Hospital de S. José para enviar este tipo de informação, visando evitar o contágio de doenças às amas, sobretudo, de sífilis, doença que só era detectada após três meses, quando as crianças já se encontravam ao seu cuidado.⁴⁴

CONCLUSÃO

Oitocentos foi o século da criança, pautado por uma crescente consciencialização da sua importância não só pela família, como também pelo Estado, que a perspectivou como o progresso da Nação. Desta forma se justifica, no que concerne aos expostos, desde o final do século XVIII e ao longo do século XIX, as várias medidas, inicialmente, combativas do infanticídio e, mais tarde, do abandono infantil.

A criação de casas da roda em todos os centros administrativos, acção do Estado português liberal que acompanhou a tendência da Europa católica (sobretudo do sul), chamando a si a responsabilidade para com a beneficência e, neste caso particular, para com os expostos, visava permitir a sobrevivência física e espiritual das crianças pelo abandono anónimo. Contudo, agravou a situação vivida nestas instituições e a mortalidade destes menores que, por si só, já era elevada.

O ponto extremo da inquietação em torno da hecatombe das exposições deu origem ao decreto que aboliu as rodas (1867). Não obstante a sua revogação, o facto das medidas decretadas terem sido aplicadas faz transparecer a crescente preocupação para com as crianças marginalizadas na sociedade contemporânea portuguesa. Este decreto estabeleceu uma ruptura face ao antigo modelo assistencial de acolhimento aos expostos. Porém, pode-se questionar qual o alcance desta mudança, quando o percurso das crianças continuou a ser o mesmo – os pais eram identificados, mas os abandonados continuavam a permanecer poucos dias na SCML sendo, depois, enviados para uma ama no meio rural dado, como já vimos, os benefícios da “pureza” do campo por contraponto aos “maus vícios” citadinos.

44 AHSCML, *Acta da Administração da Santa Casa da Misericórdia*. N.º 3, Sessão de 20 de Fevereiro de 1854, fl. 40v. A partir de 1872, e numa tentativa de contrariar, igualmente, a propagação da sífilis, determinou-se que os filhos de meretrizes entregues na instituição deveriam aí ficar durante três meses (AHSCML, *Acta da Administração da Santa Casa da Misericórdia*. N.º 10, Sessão de 23 Dezembro de 1872, fl. 113).

Com este estudo, demonstrou-se que a mudança mais significativa está nos números: uma grande diminuição do número de crianças abandonadas na SCML após 1870, acompanhada por um decréscimo da mortalidade de menores à tutela da instituição e do número de amas e mestres de ofícios. Não obstante, persistem alguns elementos entre 1870-1900: as mães solteiras, residentes em casas de outros ou abandonadas pelos pais, destacam-se enquanto expositoras, sendo os seus filhos, maioritariamente, naturais do concelho de Lisboa. Eram, contudo, as mães casadas que recebiam mais subsídios de lactação, fazendo decrescer os abandonos, quer pelo novo ascendente da criança no seio familiar, quer pela intimidação das autoridades.

Assim, pode-se concluir que os números reiteram a ideia de que a criança oitocentista alcançou uma posição de progressivo destaque na sociedade, importando a sua criação, educação e bem-estar. Esta mudança encontra-se também patente nas recuperações, crescentes ao longo da segunda metade do século XIX, e na manutenção do menor no seu seio familiar pela concessão de subsídios de lactação. Há, efectivamente, uma alteração no ascendente da criança que se traduz numa mudança no perfil dos abandonos. “Extirpar o vício, e fazer desaparecer a miséria seriam remédios capitais, se não fossem impossíveis de praticar. Reprimir porém o primeiro, e minorar a segunda, são remédios exequíveis” (Osório, 1870: 2).

ARQUIVOS

Arquivo Histórico da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa [AHSCML]:

- Relatórios da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.
- Actas da Administração da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.
- Livro de consultas e mais representações N° 7.
- Livro de portarias e mais diplomas N° 5.

Arquivo Histórico da Assembleia da República [AHAR]:

- Debates parlamentares do período da Monarquia Constitucional disponíveis em <http://debates.parlamento.pt/?pid=mc>.

IMPrensa

Diário de Notícias.

Gazeta Médica de Lisboa.

FONTES IMPRESSAS

- (1868): “Decreto de 21 de Novembro de 1867”, *Collecção Official de Legislação Portugueza, anno de 1867*, Lisboa, Imprensa Nacional.
- CUNHA, M. C. (1873): *Breves considerações sobre as rodas dos expostos*, Porto, Typographia Franceza e Nacional.
- MAIOR, C. (1869): *As finanças e a mortalidade dos expostos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa*, Lisboa, Imprensa Nacional.
- MAIOR, C. (1866): *Uma opinião sobre os expostos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa*, Lisboa, Imprensa Nacional.
- OSÓRIO, J. F. A. G. (1870): *A Junta Geral do Districto do Porto e as creanças soccorridas no Hospício do Porto*, Porto, Typ. do Jornal do Porto.
- PINTO, A. J. G. (1820): *Compilação de providencias a que a bem da criação e educação dos Expostos ou Enjeitados se tem publicado e achão espalhados em diferentes artigos de legislação pátria...*, Lisboa, Imprensa Regia.
- PINTO, A. J. G. (1828): *Exame Critico e Historico sobre os direitos estabelecidos pela legislação antiga e moderna, tanto patria como subsidiária, e das nações mais vizinhas, e cultas, relativamente aos Expostos, ou Enjeitados...*, Lisboa, Typ. da Academia Real das Sciencias.
- RIBEIRO, V. (1902): *A Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (subsídios para a sua historia), 1498-1898*, Lisboa, Typ. Academia Real das Sciencias.
- Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (1873). *Regulamento para o Serviço de Inspeções*, Lisboa, Typographia do Futuro.
- VAZ, F. A. S (1843): *Algumas considerações sobre expostos: fragmento da obra do barão de Gerando. Trad. F. D’Assis e Souza Vaz*, Porto, Typ. da Revista.
- VAZ, F. A. S (1841-): *Algumas páginas acerca de expostos, por M. Benoitton de Chateauneuf; Trad. Francisco de Assis e Sousa Vaz*, Porto, s.n.
- VAZ, F. A. S (1834): *Notícia sobre o estado actual da Casa da Roda da cidade do Porto*, Porto, Imprensa aos Lavadouros.
- VAZ, F. A. S (1848): *Os Expostos. Hospício do Porto*, Porto, Typographia da Revista.

BIBLIOGRAFÍA

- ABREU, L. (2005): “Un destin exceptionnel: les enfants abandonnés au travail (Évora, 1650-1837)”, *Annales de démographie historique*, 2, pp. 165-183.
- ALVES, D. (2010): *A República atrás do balcão: os lojistas de Lisboa na fase final da monarquia*, Lisboa, s.n.
- ALVIM, M. H. (1987): “Aspectos da assistência às crianças expostas e desvalidas do concelho de Valongo, no século XIX”, *Revista de Ciências Históricas*, nº 2, pp. 261-267.
- ALVIM, M. H. (1984): “Em torno dos expostos. As duas primeiras casas de expostos portuguesas”, *Revista de História*, vol. I, pp. 147-166.
- ANTUNES, J. D. (2015): *Os expostos da roda de Lisboa: percursos de vida na Lourinhã e em Torres Vedras, sécs. XVII-XIX*, Lisboa, Edições Colibri, 2015.
- ARAÚJO, M. M. L., FERREIRA, F. M. (orgs.) (2008): *A Infância no Universo Assistencial da Península Ibérica (séculos XVI-XIX)*, Braga, Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho.
- ARIÈS, P. (1973): *História Social da Criança e da Família*, Rio de Janeiro, Editora Guanabara.
- ARIÈS, P., DUBY, G. (dir.) (1990-1991): *História da vida privada*, s.l., Edições Afrontamento.
- ARIÈS, P. (1989): “La infancia”, *Revista de educación*, nº 281, pp. 5-17.
- BRAGA, I. (2011): “Fugindo dos “Grilhões do Cativoiro”: os expostos pretos e pardos na Casa da Roda da Misericórdia de Lisboa (1780-1807)”, *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, nº 11, pp. 223-247.
- BRETTELL, C., FELJÓ, R. (1989): “A Roda de Viana do Castelo no século XIX: apoio social e estratégias familiares” *Cadernos Vianenses*, nº 12, pp. 216-266.
- COELHO, J. A. (2015): “Reações dos contribuintes às despesas com os “expostos”. O caso do município da Póvoa de Lanhoso (1837-1857)”, *Seminário Internacional Do silêncio à ribalta: os resgatados das margens da história (séculos XVI-XX)*, Braga, Universidade do Minho.
- CORTES, N. O. N. (1991): *O abandono de crianças no Algarve. O caso dos expostos de Loulé (1820-1884)*, Porto, s.n.
- CUBEIRO, T. M. R. (2011): *A assistência à infância em Torres Novas: estudo dos subsídios de lactação concedidos pela Câmara Municipal (1873-1910)*, Coimbra, FL-UC.

- DIAS, A. R. B. M. (2007): *O abandono de crianças na roda dos expostos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa no século XVIII e XIX*, Lisboa, ISPA.
- FONTE, T. A. (2012): “A mobilidade dos expostos nos séculos XVIII e XIX. Da concentração urbana nas rodas à dispersão rural pelas amas”, *As cidades na história: população – Congresso Internacional*, Guimarães, s.n.
- FONTE, T. A. (2004): *No Limiar da Honra e da Pobreza. A Infância Desvalida e Abandonada no Alto Minho (1698-1924)*, Braga, ICS-UM.
- FUCHS, R. (1984): *Foundlings and child welfare in nineteenth century France*, Albany, State University of New York Press.
- GOUVEIA, M. L. F. (2001): *O Hospital Real dos Expostos de Lisboa (1786-1790)*, Lisboa, FL-UL.
- HUNECKE, V. (1985): “Les Enfants Trouvés: Contexte Européen et Cas Milanais (XVIII-XIX siècles)”, *Revue d’Histoire Moderne et Contemporaine*, t. 32, pp. 3-29.
- JABLONKA, I. (2006): *Histoire des enfants de l’Assistance publique (1874-1939)*, Paris, Éditions du Seuil, 2006.
- KERTZER, D. (1993): *Sacrificed for Honor: Italian Infant Abandonment and the Politics of Reproductive Control*, Boston, Beacon Press.
- LE BOULANGER, I. (2011): *L’abandon d’enfants*, Rennes, Presses Universitaires de Rennes.
- LIMA, N. M. (2009): *Os «Homens-Bons» do Liberalismo. Os Maiores Contribuintes de Lisboa (1867-1893)*, Lisboa, Banco de Portugal.
- LOPES, M. A. (2013): “As mulheres e as famílias na assistência aos expostos. Região de Coimbra (Portugal), 1708-1839”, *Caderno Espaço Feminino*, vol. 26, nº 2, pp. 290-321.
- LOPES, M. A. (2016): “Mães solteiras entre a repressão e os apoios do Estado: intimações, subsídios e abandonos no distrito de Coimbra, 1850-1890”, *Do silêncio à ribalta. Os resgatados das margens da História (séculos XVI-XIX)*, s.l., Lab2PT, pp. 37-54. (disponível em <https://www.academia.edu/>)
- LOPES, M. A. (1993): “Os pobres e a assistência pública”, *História de Portugal. O Liberalismo (1807-1890)*, vol. 5, Lisboa, Círculo de Leitores, pp. 501-515.
- LOPES, M. A. (2003-b): “Os socorros públicos em Portugal, primeiras manifestações de um Estado-Providência (séculos XVI-XIX)”, *Estudos do Século XX*, nº 13, Coimbra, pp. 257-280.
- MANOEL, F. O., MORNA, T. F. (2001): “Os expostos da roda da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa. Uma exposição com catálogo”, *Cidade*

- Solidária. Revista da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa*, nº 7, pp. 110-115.
- MANOEL, F. O., COLEN, M. L. B. (1999): “Os expostos e desamparados da Misericórdia de Lisboa”, *Cidade Solidária. Revista da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa*, nº 2, pp. 40-48.
- MATOS, S. (1995): *Os expostos da Roda de Barcelos (1783-1835)*, Barcelos, Assoc. Cult. Rec. De Areias de Vilar.
- MATTOSE, J. (dir.) (2011). *História da Vida Privada em Portugal*, vol. 3, Lisboa, Temas & Debates.
- MORAIS, M. G. (1987): “Dos expostos da Roda do Hospital Real de Santo André da Vila de Montemor-o-Novo no início do séc. XIX (1806-1830)”, *Almansor, Revista de Cultura*, nº 5, Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, pp. 45-87.
- NEVES, L. M. R. (1994): “Subsídios de lactação – elementos para o estudo de mães solteiras nos finais do século XIX”, *Nova Augusta*, nº 8, II Série, pp. 35-36.
- PÉREZ MOREDA, V. (coord.) (1995): *Expostos e ilegítimos na realidade ibérica do século XVI ao presente. Actas do III Congresso de ADEH (Associação Ibérica de Demografia Histórica)*, vol. 3, Porto, Edições Afrontamento.
- PINHEIRO, M., BAPTISTA, L. V., VAZ, M. J. (org.) (2001): *Cidade e Metrópole. Centralidades e Marginalidades*, Oeiras, Celta Editora.
- REIS, M. F. (2001), *Os Expostos em Santarém. A Acção Social da Misericórdia (1691-1710)*, Lisboa:,Cosmos.
- REIS, M. J. P. (1993): *Crianças abandonadas e expostas no concelho de Alenquer (1866-1891)*, Lisboa, FCSH-UNL.
- REIS, M. J. P. (2016): *Ler sinais: os sinais dos expostos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (1790-1870)*, Lisboa, FL-UL.
- REIS, M. J. P. (2012): “Margens Sociais”, *Cidade Solidária. Revista da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa*, nº 27 e 28, pp. 152-163.
- REVUELTA EUGERCIOS, B. (2011): *Los usos de la inclusa de Madrid, mortalidad y retorno a principios del siglo XX (1890-1935)*, Madrid, Universidad Complutense de Madrid.
- RHEINHEIMER, M. (2008): *Pobres, mendigos y vagabundos. La supervivencia em la necesidad, 1450-1850*, Madrid, Siglo XXI de España Editores.
- SÁ, I. G., (1987): *A assistência aos expostos no Porto. Aspectos institucionais (1518-1838)*, Porto, FL-UP.

- SÁ, I. G., (1995): *A circulação de crianças na Europa do Sul: o caso dos expostos do Porto*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian / JNIC.
- SÁ, I. G. (1994): “Child abandonment in Portugal: legislation and institutional care”, *Continuity and Change*, nº 9 (1), pp. 69-89.
- SCML (1998): *Inventário da criação dos expostos do Arquivo Histórico da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa*, Lisboa, Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.
- SANTOS, G. A. A. B. (2002): *A Assistência da Santa Casa da Misericórdia de Tomar. Os Expostos (1799-1823)*, Tomar, Santa Casa da Misericórdia de Tomar.
- SIMÕES, J. A. (1999), *Os Expostos da Roda de Góis (1784-1841)*, Porto, FL-UP. TIAGO, S. M. B. R. (1998), “Subsídios para o estudo dos expostos em Viana – século XIX”, *Cadernos Vianenses*, nº 23, pp. 171-206.
- TILLY, L., FUCHS, R., KERTZER, D., RANSEL, D. (1992): “Child abandonment in European History: a symposium”, *Journal of Family History*, vol. 17, nº 1, pp. 1- 23.